



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

CONTRATO nº 04/2021.

PROCESSO nº 03/2021.

ADITAMENTO CONTRATUAL.

Pelo presente instrumento de aditamento que fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, situada na Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662, Centro, Pirassununga-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 001.740.747/00001-49, neste ato apresentada por seu Presidente, Vereador Vitor Naressi Neto, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 45.904.566-0, e inscrito no CPF sob o nº 392.716.038-50, ora denominada LOCATÁRIA, e, de outro lado, a senhora **ADANIL MARCELINO DE SOUZA RAMOS**, brasileira, viúva, pensionista, portadora da cédula de identidade RG 6.431.351 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 351.107.148-86, neste ato representada por seu constituinte representante imobiliário senhor **EDILSON TADEU RAMOS**, brasileiro, casado, Corretor de Imóveis, inscrito no CRECI/SP sob o nº 65.370-F, portador da cédula de identidade RG 16.422.168-2 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 027.85.268-04, com escritório na Rua 13 de Maio, nº 1562, Centro, Pirassununga-SP, ora denominada LOCADORA, ficando justo e contratados os seguintes termos.

1. As partes firmaram contrato de locação do imóvel residencial situado na Rua Bom Jesus, 255, Centro, nesta cidade de Pirassununga/SP, destinado ao abrigo do arquivo, documentos e dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Pirassununga/SP.

2. Diante do expressamente previsto na cláusula terceira do instrumento contratual, resolvem as partes corrigir monetariamente o valor dos aluguéis pagos pela locatária, aplicando-se o índice de 4,22% (IPCA relativo ao mês de Julho de 2024), a contar de 01 de agosto de 2024, passando o valor mensal ao montante de R\$ 2.225,00.

3. A LOCADORA concorda com os termos do presente aditamento, obrigando-se a manter a higidez contratual, nas mesmas cláusulas e condições pactuadas anteriormente.

4. Ratificam as partes as demais cláusulas contratuais, assinando o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Pirassununga,

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

VITOR NARESSI NETO

Adanil M.S. Ramos

ADANIL MARCELINO DE SOUZA RAMOS

LOCADORA

**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATOS)**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

CONTRATADO: ADANIL MARCELINO DE SOUZA RAMOS

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 04/2021.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

ADVOGADO(S)/ Nº OAB/e-mail: Ramon Carlos Estencial Teodoro, OAB/SP nº 406.461 (e-mail: ramonestencial@camarapirassununga.sp.gov.br)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Vitor Naressi Neto

Cargo: Presidente – biênio 2023/2024

CPF: 392.716.038-50

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Vitor Naressi Neto

Cargo: Presidente – biênio 2023/2024

CPF: 392.716.038-50

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Vitor Naressi Neto

Cargo: Presidente – biênio 2023/2024

CPF: 335.705.698-45

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: ADANIL MARCELINO DE SOUZA RAMOS

Cargo: Pensionista

CPF: 351.107.148-86

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Vitor Naressi Neto

Cargo: Presidente – biênio 2023/2024

CPF: 392.716.038-50

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome:	Vitor Naressi Netto
Cargo:	Presidente
CPF:	392.716.038-50
Período de gestão:	04/12/2023 a 31/12/2024

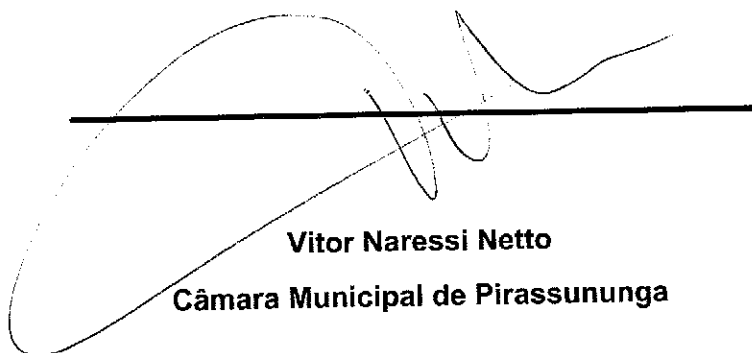
Obs.: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.

3. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

Pirassununga,



Vitor Naressi Netto
Câmara Municipal de Pirassununga



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **VITOR NARESSI NETTO**, CPF **392.716.038-50**, atesto que na data de **09/08/2024** às **15:57:18** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

BD1262C04E8717EBA87E6792DD211D9E1267C908330E5AF8E59A93371F

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

f28402fa-deef-48ce-a362-541b38fa44bd

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Caixa Postal: 89 -Fone: (19) 3561.2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

EXTRATO DO ADITAMENTO CONTRATUAL (REAJUSTE DE PREÇO)

Processo nº 03/2021 — Dispensa/Serviços (art. 24, II da Lei nº 8.666/93) - Extrato de Contrato nº 04/2021 – Contrato nº 04/2021 – Contratada: ADANIL MARCELINO DE SOUZA RAMOS – Objeto: Locação de imóvel para atender o arquivo de documentos e depósito dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Pirassununga – Valor do aluguel: R\$ 2.225,00 (dois mil, duzentos e vinte e cinco reais) – Vigência: Fica prorrogada por mais 12 meses, a partir de 01 de agosto de 2.024 -

Pirassununga, 01 de agosto de 2024



Vitor Naressi Netto
Presidente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 12 de Agosto de 2024 | Ano 11 | Nº 133

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

EXTRATO DO ADITAMENTO CONTRATUAL (REAJUSTE DE PREÇO)

Processo nº 03/2021 - Dispensa/Serviços (art. 24, II da Lei nº 8.666/93) - Extrato de Contrato nº 04/2021 - Contrato nº 04/2021 - Contratada: ADANIL MARCELINO DE SOUZA RAMOS - Objeto: Locação de imóvel para atender o arquivo de documentos e depósito dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Pirassununga - Valor do aluguel: R\$ 2.225,00 (dois mil, duzentos e vinte e cinco reais) - Vigência: Fica prorrogada por mais 12 meses, a partir de 01 de agosto de 2024 - Pirassununga, 01 de agosto de 2024. Vitor Naressi Netto - Presidente

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

SAEP

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE ADMINISTRATIVO 979/24 - DISPENSA ELETRÔNICA 0068/24

No uso das atribuições legais, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** nos Termos do Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas atribuições posteriores, o objeto Contratação de serviços gráficos para confecção de pastas e talonários, referente ao processo supracitado, realizado na modalidade Dispensa de Licitação nº 0068/2024, para a empresa **WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME**, que ofertou o valor de **R\$ 1.003,16 (um mil e três reais e dezesseis centavos)**, conforme informações constantes do Processo. Pirassununga, 12 de agosto de 2024. José Roberto Barone - Superintendente.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE ADMINISTRATIVO 1048/24 - DISPENSA ELETRÔNICA 0076/24

No uso das atribuições legais, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** nos Termos do Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas atribuições posteriores, o objeto Aquisição de mangueiras hidráulicas, referente ao processo supracitado, realizado na modalidade Dispensa de Licitação nº 0076/2024, para a empresa **BELOC LTDA**, que ofertou o valor de **R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**, conforme informações constantes do Processo. Pirassununga, 12 de agosto de 2024. José Roberto Barone - Superintendente.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital: 128/24. Processo Administrativo: 696/24. Pregão Eletrônico: 25/24. Objeto: contratação empresa de para

realização de coletas de análises em amostras de água tratada, a fim de atender as necessidades do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP. O Edital será disponibilizado nos sites www.saep.sp.gov.br, www.bll.org.br e PNCP, no dia 13 de agosto de 2024. A data início para envio das propostas eletrônicas será 13 de agosto de 2024 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 27 de agosto de 2024. Pirassununga, 12 de agosto de 2024. José Roberto Barone - Superintendente.

Procuradoria-Geral do Município

Protocolo Administrativo nº 2244/2024. Fundamentação Legal: artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei nº 13.204/2015 e Emenda Impositiva nº 141/2023. Termo de Fomento nº 40/2024. Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP. Entidade: Grupo de Voluntários no Combate ao Câncer - GVCC. Objeto: aprimorar o atendimento realizado junto aos pacientes com câncer e seus familiares atendidos pelo GVCC. O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), que deverá ser pago em parcela única, de acordo com o cronograma de desembolso apresentado no Plano de Trabalho. O prazo de vigência deste Termo de Fomento será até 31/12/2024, a contar da data de assinatura. Data da assinatura: 01 de agosto de 2024. Marcio Roberto Silva. Procurador Geral do Município.

Protocolo Administrativo nº 1977/2024. Fundamentação Legal: artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei nº 13.204/2015 e Emenda Impositiva nº 41/2023. Termo de Fomento nº 17/2024. Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP. Entidade: Associação Beneficente Alda Miranda Matheus - AMMA. Objeto: proporcionar benefícios físicos, emocionais e sociais que contribuam para uma melhor qualidade de vida e bem-estar, através do Pilates. O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que deverá ser pago em parcela única, de acordo com o cronograma de desembolso apresentado no Plano de Trabalho. O prazo de vigência deste Termo de Fomento será pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Data da assinatura: 15 de julho de 2024. Marcio Roberto Silva. Procurador Geral do Município.

Protocolo nº 728/2005. Termo Aditivo nº 121/2024. Comodatário: Município de Pirassununga. Comodante: Gianpaolo Bonora. Pelo presente instrumento, fica prorrogado o contrato de comodato, referente ao imóvel situado na Rua Siqueira Campos nº 2784, Centro, nesta cidade de Pirassununga/SP, cadastrado nesta municipalidade sob nº 6887.05.024.006.00-9, para funcionamento da sede da Guarda Municipal, objeto do protocolo administrativo nº 728/2005, conforme parecer jurídico da PGM, fls. 300, pelo prazo de 03 (três) meses a contar retroativamente de 20 de junho de 2024. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas